



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Aquisição de **2.000 (dois mil) pacotes de 500g de café extra forte** para atender às demandas operacionais e administrativas, especialmente em períodos de intensificação das atividades, como plantões, reuniões, treinamentos e demais ações relacionadas à organização e realização do processo eleitoral. do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) durante o Pleito Eleitoral de 2024.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

COMAP/SEALM

Responsável:

JOSIVANE ADELINO FERREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A aquisição de 2.000 pacotes de café extra forte está sendo realizada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta com base no valor. Embora haja urgência na aquisição para atender às demandas do Pleito Eleitoral de 2024, o processo segue o rito regular de dispensa em razão do valor, sem configurar fracionamento de despesa ou intenção de burlar o procedimento licitatório.

O processo administrativo 0002471-24.2023.6.22.8000, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição eventual de material alimentício, incluindo o item "café extra forte", ainda está em fase de julgamento das propostas e habilitação, não havendo ata de registro de preços vigente ou contrato em vigor. Dado que o estoque atual não é suficiente para suprir as necessidades do Tribunal durante o exercício eleitoral, justifica-se a contratação direta neste momento.

A medida visa assegurar a continuidade das atividades essenciais, especialmente as relacionadas ao CAVUE e às operações do Pleito Eleitoral de 2024, respeitando os princípios da legalidade e economicidade, até que o processo licitatório de formação de registro de preços seja concluído.

A necessidade de fornecer café aos servidores e colaboradores do TRE-RO está relacionada principalmente aos efeitos benéficos da cafeína, que é o principal componente ativo do café, na cognição, atenção, desempenho físico e combate à fadiga.

A cafeína é conhecida por estimular o sistema nervoso central, ajudando a aumentar a vigilância e o estado de alerta. Isso é especialmente útil em ambientes de trabalho com tarefas longas e repetitivas, como no período eleitoral, onde a precisão e a eficiência são cruciais.

Estudos demonstram que doses moderadas de cafeína podem melhorar o tempo de reação, o raciocínio e a memória de curto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

prazo, o que pode ser particularmente vantajoso em ambientes que exigem foco constante e processamento rápido de informações, como as atividades no TRE-RO durante eleições.

A cafeína ajuda a combater a sensação de fadiga, aumentando os níveis de energia mental e física. Isso é especialmente relevante durante longas jornadas de trabalho em períodos eleitorais, quando o volume de trabalho tende a aumentar, exigindo maior resistência dos colaboradores.

O consumo de café pode ter um efeito positivo no humor, ajudando a reduzir a sensação de cansaço e melhorando a motivação. Isso pode promover um ambiente de trabalho mais produtivo e positivo.

Além dos benefícios cognitivos, a cafeína também melhora o desempenho físico, aumentando a resistência, o que pode ser útil para colaboradores que precisam se deslocar ou executar tarefas fisicamente exigentes durante o pleito.

Fornecer café aos servidores e colaboradores do TRE-RO não só ajuda a manter o foco e a produtividade, mas também é uma maneira eficaz de combater a fadiga e melhorar o desempenho físico e mental, especialmente durante os períodos intensos de trabalho eleitoral.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Quantidade: 2.000 pacotes de 500g de café extra forte.

Justificativa: A quantidade foi estimada com base no consumo histórico durante anos eleitorais anteriores, já previsto no processo [0002471-24.2023.6.22.8000](#), considerando o aumento da demanda em períodos eleitorais e o uso contínuo ao longo do ano. A quantidade atende às necessidades do TRE-RO e assegura a continuidade das atividades essenciais, especialmente as relacionadas ao CAVUE e às operações do Pleito Eleitoral de 2024, com a previsão de uso até o fim de 2024.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega será parcelada da seguinte forma:

- 300 (trezentos) quilos de café em pacote de 500g a ser entregue na sexta-feira, dia 27 de setembro de 2024;
- 300 (trezentos) quilos de café em pacote de 500g a ser entregue na quinta-feira, dia 3 de outubro de 2024;
- o restante 400 (quatrocentos) quilos de café em pacote de 500g a ser entregue na quinta-feira, dia 18 de outubro de 2024.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

(X) Sim - Qual?

() Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

() Promoção da sustentabilidade

() Comunicação eficaz

() Transformação digital

() Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

(X) Processos autorizados e simplificados

() Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

(X) Aprimorar as aquisições e contratações

() Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

(X) Aperfeiçoar a governança e a gestão

() Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

(X) Automatizar processos repetitivos

(X) Agilidade nas contratações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

(X) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações

(X) Otimizar a gestão de riscos nas contratações

(X) Otimizar o processo orçamentário

(X) Alinhamento estratégico na execução orçamentária

() Não.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(X) Não: Não é necessário, considerando o caráter simples e direto da contratação

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

(X) Não: Não se aplica, dada a natureza da contratação de bens de consumo imediato.

() Sim

3. Mapa de riscos:

() Não: Não é necessário para este tipo de contratação.

() Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(X) Não: A contratação será fiscalizada pela unidade demandante, conforme procedimentos internos.

() Sim



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

(X) Não. Por ser uma contratação direta com mercado local, para atender a necessidade urgente do pleito eleitoral.

() Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

(X) Não.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

JOSIVANE ADELINO FERREIRA

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Chefe da SEALM



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Josivane Adelino Ferreira, Chefe de Seção**, em 22/09/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1245082** e o código CRC **A1845054**.